

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5322, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/CCS.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delega competências ao Enfermeiro/área BRUNO LEITE MOREIRA, Matrícula Siape nº 0365565, ocupante do cargo de Direção do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira-IPPMG "Pró-tempore", CD-4, conforme Portaria nº 3384 de 03/05/2017, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

- 1 Autorizar:
- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.
- 2 Assinar:
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- 3 Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 11647, de 21 de dezembro de 2012.

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 25
Data: 29/06/17

ROBERTO LEHER Reitor da UFRJ

UFRI-DEDI/Seção de Publicações

Section 0.0.U. nº

Septe: 33 106 117